



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo – Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO e RATIFICO** o resultado da Dispensa nº 01/2025, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

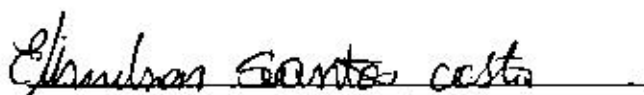
2. Vencedor: RODRIGO FERREIRA ARAUJO, Nº CPF 604.351.493-18, CREA/MA Nº 921611/2025, valor global R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Bom Jardim/MA, 13 de fevereiro de 2025.



Elisnelson Santos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim